

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 23 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 14:00h. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, C.N.P.J. 05.474.540/0001-20, **NIRE** 1730000260-7, situada na ACSO 11, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 41, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins. **MESA:** Presidente: senhora **DENISE ROCHA DOMINGUES**, Presidente do Conselho de Administração. **Secretária:** Poliana Lima Carreiro. **QUORUM:** Com a presença dos conselheiros **ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, CLERSON DALVANI REIS, EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, DONIZETH APARECIDO SILVA e LUIZ CARLOS CARNEIRO.** **CONVOCAÇÃO:** A Convocação foi realizada por intermédio do **COMUNICADO N.º 004/2024**, datado de 15 de maio de 2024, mediante envio eletrônico. **ORDEM DO DIA:** **1.** Examinar e aprovar os Relatórios da Administração, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023; **2.** Examinar e aprovar os Pareceres dos Auditores Independentes, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023; **3.** Examinar e aprovar os Demonstrativos e Notas Explicativas, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023; **4.** Examinar e aprovar os balancetes de janeiro a dezembro de 2023; **5.** Examinar e aprovar Comunicação Interna nº 03/2024, referente a Taxa de Administração FDES; **6.** Apreciar o Relatório das Atividades de Auditoria Interna, orçado e realizado, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023; **7.** Apreciar o Relatório de Efetividade da implementação das ações e respostas a incidentes do ano de 2023; **8.** Deliberar o Plano Anual das atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024; **9.** Apreciar o Relatório do Comitê de Auditoria; **10.** Deliberar a indicação do Diretor de Controle Interno, Compliance e Risco; **11.** Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade; **DELIBERAÇÕES.** Foi iniciada a reunião com a Presidente do Conselho de Administração, senhora Denise cumprimentando a todos, informou a presença da Auditora Interna a Senhora Cleudes Alves de Araújo e na sequência foi lida a Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 14.05.2024, conforme orientação da Auditoria Externa, perguntando a todos se teriam algum comentário, não houve nenhuma manifestação. Antes de iniciar as Deliberações, importante se faz justificar a realização desta reunião através de videoconferência, sendo assegurado a participação efetiva e a autenticidade do voto que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à esta ata. Assim sendo, com a concordância de todos passou-se a tratar sobre as Deliberações: **1.** A reunião foi iniciada tratando sobre os Relatórios da Administração, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023, sendo feito um breve resumo pela Presidente, acerca do exercício de 2023 comparando ao ano de 2022: A Taxa média das operações de crédito em 2023 foi 2.66% a.m; Liberações de Crédito, em 2022 foram liberados R\$ 11.849.893,42, em 2023 R\$ 27.796.607,92; Carteira Ativa em 2022 era de R\$ 18.344.201,24 e 2023 R\$ 29.163.552,84, tendo sido importante o crédito acessível; Recuperação de Crédito em 2022 recuperamos R\$ 257.476,19, em 2023 604.471,19; Baixados como Prejuízo, permaneceu no mesmo patamar apesar de ter aumentado a liberação de crédito; Renegociações em 2022 R\$ 1.292.843,98, e 2023 R\$ 2.668.150,79; Iniciamos a gestão em 2019 com inadimplência recurso próprio e terceiro 14.42%, já em 2023 1.62%. O resultado está sendo negativo desde 2014, sendo que em 2023 fechou positivo, mesmo sem muito recurso, pois o aporte nesta gestão foi de R\$ 24 milhões e nas outras R\$ 26 milhões, onde recebemos com a carteira ativa baixíssima e com baixíssimo

recurso disponível, porém atualmente estamos com bom caixa e carteira ativa em 29 milhões. O Conselho elogia a gestão pelo resultado contábil positivo demonstrado na linha do tempo na página 31 do Relatório do Exercício de 2023, após, 09 anos de resultado negativo, onde antes a folha de pagamento era custeada pelo Estado e em 2023 todas as despesas são pagas pela Fomento e ainda teve a realização do concurso público. Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar a documentação sob exame. **2.** em seguida passou se a deliberar sobre os Pareceres dos Auditores Independentes, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023. O Conselho observa que os Auditores Independentes relatam que a gestão está sendo satisfatória, sendo aprovado por unanimidade a documentação sob exame. **3.** na sequência passou se a deliberar sobre os Demonstrativos e Notas Explicativas, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023. Nenhuma observação a fazer nesse item, sendo manifestado pelos Conselheiros, por unanimidade, decidindo aprovar a documentação sob exame. **4.** passou a tratar sobre os balancetes de janeiro a dezembro de 2023. Não foi feita nenhuma observação, por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar a documentação sob exame. **5.** em seguida foi apresentada a Comunicação Interna nº 03/2024, referente a Taxa de Administração FDESTO, para deliberação. A Presidente lembrou aos Conselheiros sobre a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, que ocorreu nas contas Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FDESTO, e o entendimento do Tribunal de Contas do Estado - TCE foi que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ não pode gerir o Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FDESTO, que o vínculo mencionado na lei, significa supervisionar, o que esta Agência sempre disse, pois está na lei. Com base nesse entendimento o TCE no âmbito dos autos 10923/2023, recomendou a paralisação/suspensão de nova operações por contrato do FDESTO e conseqüentemente, devolução dos recursos repassados, a Fomento obedeceu às recomendações. Sefaz solicitou alteração na Lei do FDESTO, Fomento já encaminhou a Casa Civil. Foi encaminhado para deliberação deste Conselho, acerca do entendimento da Secretaria da Fazenda, de não pagar a taxa de administração de 2024, no entanto, está sendo reconhecido mensalmente na contabilidade, pois o não recebimento pode impactar em resultado contábil negativo, a Agência de Fomento tem direito de receber, conforme a Lei 3655/2020, artigo 6º, inciso 4º, pois o serviço foi prestado. Após esse breve resumo foi questionado ao Conselho, se continua reconhecendo contabilmente na Fomento, a taxa de administração, pois o trabalho é contínuo, fazendo cobrança, encaminhando boletos e etc. Conselheiro Donizeth entende que a taxa deve ser paga a Fomento, pois prestou o serviço, e também deve manter a contabilização, para futuramente receber pelos serviços prestados. Sugere encaminhamento de Ofício para SEFAZ, pleiteando que a Fazenda providencie o pagamento em favor da Agência de Fomento, bem como promova com brevidade a regularização do procedimento com vistas a adimplemento da obrigação financeira. OS Conselheiros Anderson, Clerson, Denise e Luiz Carlos, acompanham a sugestão do Conselheiro Donizeth. O Conselheiro Cabral entende que continua a contabilização, recomendando que seja demonstrado de forma documental o motivo do não pagamento, devido a continuidade do serviço de gestão do Fundo pela Agência de Fomento nesse período, e ainda que o pagamento da taxa de administração decorre da própria lei. O Conselho decidiu por unanimidade, a provar o documento sob exame, sendo assim, a Fomento deve manter o reconhecimento contábil e sugere que a Agência de Fomento encaminhe ofício a SEFAZ, solicitando que seja analisado quanto ao reconhecimento da dívida, até que o Fundo seja de fato, transferido para Fomento. **6.** foi apreciado o Relatório das Atividades de Auditoria Interna, orçado e realizado, referente ao quarto trimestre, compreendendo os meses de outubro a dezembro 2023 e o exercício de 2023. O Conselho parabeniza a gestão pela economia nas despesas orçadas e superávit de R\$ 1.525.000,00 das receitas. Por unanimidade, o Conselho

decidiu aprovar a documentação sob exame. **7.** foi apreciado o Relatório de Efetividade da implementação das ações e respostas a incidentes do ano de 2023. Nenhuma observação sobre o assunto. Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar a documentação sob exame. **8.** foi apreciado o Plano Anual das atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024. Nenhuma observação sobre o assunto. Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar a documentação sob exame. **9.** foi apreciado o Relatório do Comitê de Auditoria, o Conselho deixa registrado que o relatório não tem ressalvas e parabeniza a gestão. Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar a documentação sob exame. **10.** em seguida passou se a deliberar sobre a indicação para o cargo de **Diretor de Controle Interno, Compliance e Risco**, onde foi apresentado e eleito, por unanimidade o Sr. **Lyndon Johnson Portilho do Prado**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº. 355.334.801-10, RG nº. 1.533.397 SSP TO, residente e domiciliado na ARSO 31, QI 09, AL 07, LT 03, CS 1, CEP 77015-398, Palmas – TO. Ficou deliberado também, que o eleito terá **mandato até a primeira RCA – Reunião do Conselho de Administração** que ocorrer após a AGO – Assembleia Geral Ordinária de 2026. Desta forma, diante das considerações expostas, todas as proposições apresentadas foram aprovadas unanimemente pelos membros do Conselho de Administração; **11.** Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade; a) A Sra Denise esclareceu sobre o atraso na reunião, que se deu devido à demora da Auditoria Externa na entrega dos documentos, foi solicitado que os relatórios fossem entregues até o dia 15/03/2024, no entanto, os documentos foram entregues no dia 30/04/2024, depois das 18 horas, como dia 1º de maio é feriado, só foi aberto o e-mail no dia 02/05/2024, lembrando que foi entregue nesta data por que foi falado em notificar a empresa, caso contrário teria demorado mais. Após a entrega, os relatórios foram encaminhados ao Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, ambos têm prazos que devem ser seguidos, motivo pelo qual, sendo possível realizar a reunião nesta data. b) Informou a todos que foi publicado no Diário Oficial do Estado a convocação de 04 aprovados no 1º Concurso da Agência de Fomento, para os cargos de: 01 motorista, 02 Agentes de Fomento e 01 Analista de Sistema, aguardando apresentação dos convocados, os demais serão chamados, conforme acordado com o Ministério Público do Trabalho e necessidade, por escalonamento e economicidade. Os demais funcionários foram alocados na nova estrutura organizacional da Fomento, conforme Conselho de Administração aprovou. c) Conselheiro Anderson parabeniza a gestão pelo empenho, principalmente em relação ao índice de inadimplência, que está baixíssimo, comparado a outras Agências de Fomento, que tem conhecimento. A Presidente informou que através de contato telefônico com a Agência de Fomento do Mato Grosso, foi explicado que o índice de inadimplência dela e de outras Agências é de 10%. Conselheiro Cabral parabeniza a gestão e a equipe da Agência de Fomento pelo empenho, pelo zelo, prestação de serviço de qualidade a população Tocantinense. Conselheiro Donizeth parabeniza a gestão pelo cuidado e zelo, Agência passou por muitos percalços e que a Presidente está semeando sementes, que serão colhidas no futuro, que nos faz criar a expectativa de que a Agência brevemente andará com as próprias pernas. Conselheiro Clerson e Luiz Carlos parabenizam a Diretoria e a equipe da Agência de Fomento pelo desempenho, tornando a Fomento rentável e conhecida no Estado. d) Por fim, com muita alegria trouxe ao conhecimento de todos, documento que informa, que a Agência de Fomento ficou em 1º lugar na região Norte com maior liberação crédito Fungetur e o Estado do Tocantins ficou em 2º lugar com os melhores crédito para Pessoas Física, onde a Fomento teve participação. Assim, após a apreciação das matérias da **Ordem do Dia** e não havendo nada mais a tratar, o Conselho de Administração emitiu parecer com o seguinte teor: **“PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2024, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras,

referentes ao exercício findo em 31/12/2023, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do exercício e, assim, diante das peças apresentadas e após a análise de toda a documentação, referente ao período e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da METROPOLE – Auditores Independentes Associados S/S, entendeu que a Prestação de Contas representa, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 23 de maio de 2024”.

ENCERRAMENTO: ENCERRAMENTO: Assim sendo, não tendo nada mais a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrei ata, esta ata é cópia fiel transcrita e extraída do registro próprio, devidamente depositada no arquivo da Agência de Fomento e assinada pela Presidente da mesa e Secretária. Palmas – TO, 23 de maio de 2024.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Presidente

POLIANA LIMA CARREIRO
Secretaria

Página de assinaturas

Poliana Carreiro
013.306.311-96
Signatário

Denise Domingues
046.448.048-51
Signatário

HISTÓRICO

- 05 set 2024** 16:20:17 **Poliana Lima Carreiro** criou este documento. (Email: poliana@fomento.to.gov.br, CPF: 013.306.311-96)
- 06 set 2024** 14:14:44 **Denise Rocha Domingues** (Celular: +5563984023679, CPF: 046.448.048-51) visualizou este documento por meio do IP 187.43.142.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 06 set 2024** 14:14:44 **Denise Rocha Domingues** (Celular: +5563984023679, CPF: 046.448.048-51) assinou este documento por meio do IP 187.43.142.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 05 set 2024** 16:20:35 **Poliana Lima Carreiro** (Email: poliana@fomento.to.gov.br, CPF: 013.306.311-96) visualizou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 05 set 2024** 16:20:35 **Poliana Lima Carreiro** (Email: poliana@fomento.to.gov.br, CPF: 013.306.311-96) assinou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01330631196	
04644804851	